
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 036/92-DP/UFAL
Em, 17 de Janeiro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 387/90-GR/UFAL, de 09.07.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003644/91,

R E S O L V E :

- I- Homologar, o período de 15.07.91 a 23.10.92, com ônus limitado de acordo com o inciso I mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de JORGE ALBERTO GONÇALVES, mat. nº 2336-3, Professor Auxiliar, nível 4, a fim de cursar o Mestrado em Clínica Odontológica, na Universidade de São Paulo.
- II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor Geral